

LEI Nº 1.005/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.012

“DÁ DENOMINAÇÃO À ROTATÓRIA DA VICINAL “FARID FELÍCIO CASSEB” E O ANEL VIÁRIO PAULINO ALBERGUINI”

GILBERTO GALBEIRO, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º Passa a denominar-se Vereador “**ANTÔNIO LEOCÁDIO DE LIMA**”, a Rotatória localizada nas confluências do Anel Viário Paulino Alberguini e Estrada Vicinal Farid Felício Casseb, que liga Paraíso a Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2.012.

GILBERTO GALBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário